



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.125/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei e a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 859/2013 em seu artigo 36º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

Suplementação

12 Departamento do Meio Ambiente e Recursos Naturais

12.002 Fundo Municipal do Meio Ambiente

18.541.0077-2.015.000 Preservação Ambiental

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 600,00
3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 28.600,00
3.3.90.31.00.00.00	1000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	1000	Serviços de Terceiros – PF	R\$ 2.600,00
3.3.90.39.00.00.00	1000	Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 2.500,00
4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 26.700,00

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação, conforme a seguir:

07 Departamento de Educação

07.002 Manutenção do Fundo Magistério 60%

12.361.0042-2.076.000 Manutenção do Fundo Magistério

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(262) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C	R\$ 62.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 30 de abril de 2014.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal